



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.004/20
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020

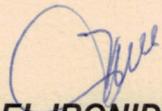
MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE CONTROLE DE VETORES.

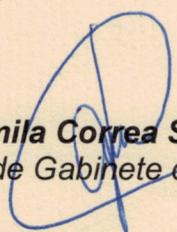
Art. 1º - O valor do Piso Salarial dos Servidores Públicos Municipais lotados nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Vetores, passará a ser de R\$ 1.400,00 (Um mil, e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
aos 19 de fevereiro de 2.020


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito